



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

A Comissão de Constituição e Justiça, em sessão de 07 de março de 2017, opinou por unanimidade, com as observações apontadas no voto da relatora, e, com as devidas emendas sugeridas, o substitutivo 01/2017, deve seguir sua regular tramitação, no mais, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa.

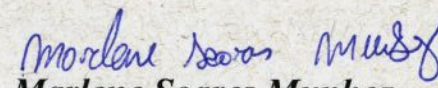
Assim, o substitutivo 01/2017, deverá tramitar regularmente.

Sala das Comissões, 07 de março de 2017.


Silmar Cardoso dos Santos


André Luiz de Oliveira


Jorge Pittner


Marlene Soares Munhoz
Relatora


Eloy de Lurdes Ottoni
Presidente